



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021 / 2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com.br

PORTARIA Nº 27/2022

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 21/03/2022

Luama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Dispõe sobre a designação para
o cargo de Chefe de Gabinete.

O prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o artigo 11, alínea II, da Lei 937 de 20 de março de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão-ESMP;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor EDUARDO CANEDO DA SILVA, servidor efetivo - Comunicado Social, CPF Nº: 035.699.686-77, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, função pública, a partir do dia 21 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 21 de março de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito de Perdigoão
CPF: 034.582.766-02
Prefeito do Município de Perdigoão